



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 07, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

“Renova a composição das equipes da **Vigilância Sanitária** e da **Vigilância Epidemiológica** do Município de Silveiras.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da vigente **Lei Orgânica do Município**,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a equipe da Vigilância Sanitária do Município de Silveiras os seguintes membros:

- Denise Bueno Gonçalves de Carvalho Sacilotti – Secretária de Saúde;
- Maysa Braga Alves de Oliveira – Assessor da Secretaria de Saúde;
- José Márcio de Lacerda Araújo – Agente de Saneamento;
- Geraldo Alair Passos Leite – Enfermeiro;
- Thalita Ferreira Vieira Gomes – Dentista;
- José Antônio Vianna Cintra – Engenheiro;
- Flaviane Ferrari da Silva – Bióloga;
- Aleksander Ribeiro da Silva – Engenheiro Agrônomo;

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a equipe da Vigilância Epidemiológica do Município de Silveiras os seguintes membros:

- Suzilani do Prado Toledo – Enfermeira;
 - Rejeane de Andrade Prado – Auxiliar de Enfermagem;
 - Stefane Regina dos Santos Silva – Recepcionista.
- j |
- p



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Parágrafo único: Exercerão as funções de Coordenador da VISA e Coordenador da VE, respectivamente, os membros Maysa Braga Alves de Oliveira e Suzilani do Prado Toledo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 10 de fevereiro de 2020.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete